

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Resolução 02/2023

Dispõe sobre as informações da reunião do CMDCA – Conselho Municipal dos direitos da criança e do adolescente, realizada no dia 31 de março de 2023, constante na ata nº 02 /2023.

O Conselho Municipal dos direitos da criança e do adolescente do município de Irati/SC, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela lei orgânica de assistência social e pela lei municipal nº 1.133/2021 e lei federal 8.069/1990, resolve.

Art.1º Criar a comissão especial para acompanhar o processo eleitoral do conselho tutelar com a seguinte nomeação, representantes do governo municipal e da sociedade.

Representantes do governo municipal:

Secretaria municipal de saúde;
Marivete Balena.
Secretaria municipal de educação;
Eliane Lurdes Cauz.
Secretaria municipal de assistência social;
Rosa Zimmermann.

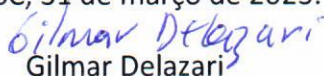
Representantes da sociedade:

Clube de mães;
Zenaide Tedesco
APP Escola Estadual Professor Celso Rilla;
Claucia Zimmermann
Clube de idosos Renascer;
Vaneli Dalacorte Bombieri.

Art. 2º Aprova o edital numero 01/2023 do CMDCA que rege a eleição do conselho tutelar.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Irati/SC, 31 de março de 2023.


Gilmar Delazari

Presidente do CMDCA